



DOCUMENTOS PARA CADASTRO (renovação)

Habilitação Jurídica

- Cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- Registro civil, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova da eleição da atual diretoria;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrados no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresa individual e sociedades empresariais e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhadas de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País quando a atividade exigir, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade fiscal

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do interessado, incluindo a dívida ativa;
- Prova de regularidade para com a Seguridade Social - INSS;
- Prova de regularidade para com o FGTS;
- Prova de regularidade trabalhista – CNDT.

Qualificação técnica

- Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando a atividade assim o exigir;
- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo em que o interessado pretende se habilitar, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes quando a atividade assim o exigir);
- Prova do atendimento dos requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Qualificação econômico-financeira

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios (o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar devidamente assinados e serão exigíveis após 120 dias da data do encerramento do exercício social da empresa. No caso das pessoas jurídicas que ainda não tiverem encerrado o primeiro exercício social, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis poderão ser substituídos pelo balanço de abertura.)
- Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial, no caso de pessoa jurídica, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro de falências da sede da pessoa jurídica;
- Certidão negativa de insolvência, no caso de pessoa física, expedida por cartório competente do domicílio do interessado.

Documentação relativa ao atendimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal

- Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante.

Observações:

1 - Os documentos necessários para o cadastramento deverão ser apresentados dentro do seu prazo de validade, em original, cópia autenticada em cartório competente, cópia com apresentação do original que venham a ser autenticadas no momento da entrega dos documentos ou, ainda, obtidos na internet, desde que os mesmos possam ter sua validade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio.

2 - A pessoa física ou jurídica que entender estar desobrigada de apresentar qualquer documento para cadastramento relacionado nesta Resolução, deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

3 - As certidões apresentadas referentes a regularidade fiscal e a qualificação econômico-financeira, sem que delas conste o seu prazo de validade, serão consideradas como válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

INFORMAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

FONE: (49) 3623-0161 FAX: (49) 3623-0161

ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO, 146, CEP: 89.910.000

DESCANSO-SC

E-MAIL: compras@descanso.sc.gov.br